



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PRANCHITA - PR



PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Gestora: GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

Resolução CMS 017/2025 que aprovou a Alteração na Programação Anual de Saúde



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PRANCHITA - PR

AUTORIDADES MUNICIPAIS

A handwritten signature in blue ink.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

PREFEITO MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink.

GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

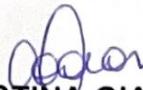
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A handwritten signature in blue ink.

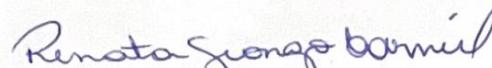
CLARICE DIANIR VONMUHLEN CHAGAS

PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Equipe Técnica de elaboração do PAS


GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI

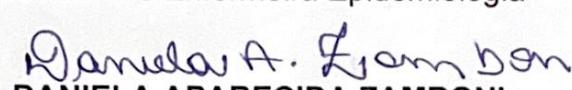
Secretaria Municipal de Saúde


RENATA GIONGO CARNIEL

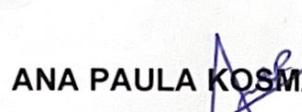
Administrativo


CATIANE FELIPPI MARTINAZZO

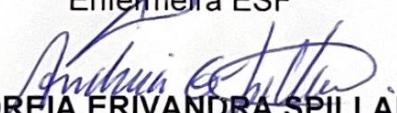
Ouvidoria e Enfermeira Epidemiologia


DANIELA APARECIDA ZAMBONI

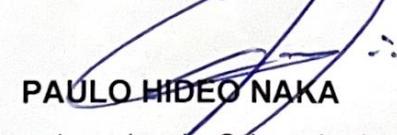
Enfermeira Coordenadora da Atenção Básica


ANA PAULA KOSMANN NINOF

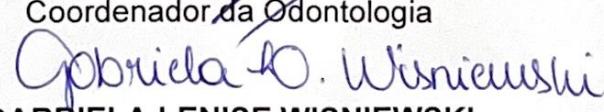
Enfermeira ESF


ANDREIA ERIVANDRA SPILLARI

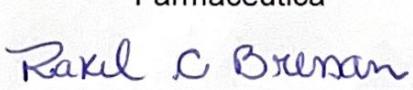
Psicóloga


PAULO HIDEO NAKA

Coordenador da Odontologia


GABRIELA LENISE WISNIEWSKI

Farmacêutica


RAKEL CRISTINA BRESSAN

Coordenadora da VISA

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento a legislação organizativa do Sistema Único de Saúde, em especial à Lei Complementar 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar a Programação Anual de saúde do Município de Pranchita para o exercício de 2025.

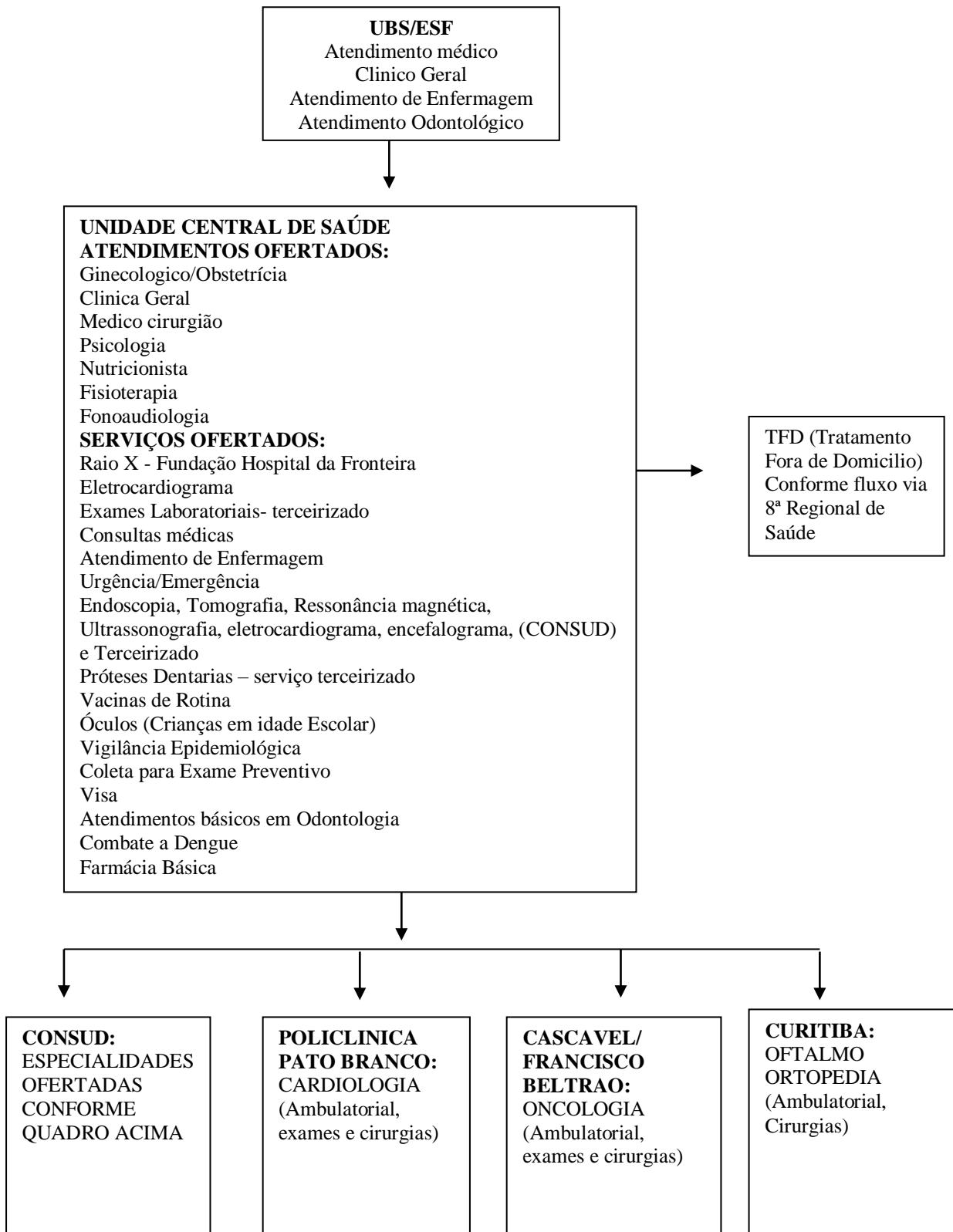
A PAS 2025, elaborada em consonância com o PMS 2022-2025, modela a atuação anual em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde ao definir as ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PMS.

Dessa forma, a PAS 2025 constitui-se em um instrumento de gestão que demonstra a operacionalização, no respectivo exercício, das metas expressas no PMS 2022-2025. Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para 2025 no âmbito do PMS. No entanto, para a obtenção dos resultados esperados da execução das metas da PAS deve-se levar em consideração a descentralização da responsabilidade pelas ações de saúde.

A identificação de todos os componentes da PAS e o dimensionamento físico-financeiro é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde com a fiscalização e aprovação do CMS. Por meio deste instrumento, a agenda da gestão municipal da saúde conta com um referencial para a execução e apuração dos resultados anuais das metas propostas para o quadriênio pelo PMS, a serem apresentados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RQPC) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).



FLUXOGRAMA DE ATENDIMENTO





Quadro de Diretrizes e Metas da Programação em Saúde para 2025.

PRIORIDADES, ESTRATÉGIAS, METAS E DIRETRIZES

Com base nas discussões e dados acima apresentados, elencamos as prioridades, estratégias, metas e diretrizes norteadoras de ações na Secretaria Municipal de Saúde, os quais serão apresentados a seguir.

DIRETRIZ 01 - QUALIFICAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE						
OBJETIVO1: QUALIFICAR AS AÇÕES DE GESTÃO EM SAÚDE						
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Territorialização de toda área de abrangência do município.	Dimensionar a força de trabalho que indique a composição ideal das equipes nas unidades básicas de saúde.	100%	Percentual	100%	a) Manter 100% das micro áreas com cobertura de ACSs para possível territorialização; b) Identificação das fragilidades em cada micro área; c) Manter Equipes completas conforme preconizado pelo MS. d) Redivisão das areas, microareas com ampliação de mais uma ESF.	
Estruturar e restaurar 100% as unidades de saúde	Percentual das unidades estruturadas e restauradas.	-	Percentual	100%	a) Construção de garagem para frota de carros; b)Manter e melhorar os materiais e equipamentos em todas as Unidades. c) Construção da Nova UBS – Bairro Atami d) Reforma do mini posto Vista Gaúcha;	



MUNICÍPIO DE PRANCHITA



					e) Reforma e Ampliação da Unidade NIS I; f) Reforma da USF;	
Atingir 90% de participação nas reuniões da CIB Estadual e CIR.	Percentual participação do município nas reuniões da CIB estadual e das CIR.	100%	Percentual	90%	a) Participar dos encontros macrorregionais para fortalecer a importância da participação dos municípios nos fóruns de Pactuação CIB Estadual.	
Aplicar no mínimo 15% da receita líquida em ações e serviços públicos de saúde	Percentual de gastos aplicados em ações e serviços públicos de saúde	16,89%	Percentual	15%	a) Realizar planejamento dos recursos existentes, avaliando as necessidades de demandas do município através de dados epidemiológicos para sanar a problemática através de estratégias que permitam uma assistência qualificada a população com garantia de igualdade e equidade; b) Garantir que seja aplicado no mínimo 15 % da receita líquida em ações e serviços Públicos de Saúde.	
Monitorar o controle de qualidade de 100% dos serviços contratados	Percentual de controle de qualidade realizado com os serviços contratados	100%	Percentual	100%	a) Revisar os contratos periodicamente; b) Realizar monitoramento dos serviços contratados a fim de manter a qualidade de atendimento ao paciente/usuário. c) Planejar e motivar processos licitatórios das necessidades identificadas na SMS,	
Fiscalizar e Avaliar a execução dos Instrumentos de Gestão	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	100%	Percentual	100%	a) Manter os instrumentos de Gestão no Plano Municipal de saúde; b) Garantir que a Gestão municipal cumpra com todos os Instrumentos de Gestão do SUS; c) Oferecer condições para os profissionais prestarem assistência seguindo os instrumentos de Gestão.	
Implantar academia da Saúde	Instalação de Academia da Saúde, vinculada às Unidades de Saúde;	-	Número	1	a) Solicitar junto ao Estado do Paraná e ao MS viabilização de uma Academia da Saúde, vinculadas às Unidades de Saúde. (Não programado).	



OBJETIVO 2: FORTALECER A OUVIDORIA DO SUS E DESENVOLVER ESTRATÉGIAS PARA QUE SE EFETIVEM COMO UM INSTRUMENTO DE GESTÃO E CIDADANIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Manter ouvidoria municipal ativa com servidor efetivo ao cargo de ouvidor	Decreto municipal.	1	Número	1	<ul style="list-style-type: none"> a) Manter o serviço oferecendo estrutura física e equipamentos para o desenvolvimento do serviço; b) Manter um servidor efetivo para o cargo de ouvidor; c) Proporcionar que o servidor designado para ouvidoria participe de todas as capacitações oferecidas pelo Estado através da SESA; d) Divulgar a ouvidoria municipal através dos meios de comunicação e material educativo. e) Aquisição de um aparelho celular exclusivo para Ouvidoria. 	

OBJETIVO 3: FORTALECER E MELHORAR A QUALIFICAÇÃO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Realizar Conferência Municipal de Saúde em 2023.	Realizar juntamente com Conselho Municipal de Saúde a Conferência Municipal de Saúde.	2023	Número	-	Não programada.	
Receber para análise e apreciação da Programação Anual de Saúde ao Conselho Municipal de Saúde.	Número de Programação Anual de Saúde enviado ao Conselho Municipal de Saúde.	1	Número	1	<ul style="list-style-type: none"> a) Elaborar a Programação Anual de Saúde com a equipe multiprofissional dentro do prazo previsto na lei e passar para avaliação e apreciação do CMS. b) Participar de eventos, encontros e treinamentos para qualificação dos serviços das gestões. 	

Fiscalizar e Avaliar a execução dos Instrumentos de Gestão	Percentual de cumprimento de cada Instrumento de Gestão.	100%	Percentual	100%	<ul style="list-style-type: none"> a) Apoiar a Gestão Municipal para garantir que se cumpra com todos os Instrumentos de Gestão do SUS; b) Fiscalizar e Avaliar o serviço prestado a população; c) Fiscalizar e Avaliar todos os serviços contratados e convênios; d) Apoiar nas campanhas realizadas para população em geral. e) Implantação do serviço de pesquisa de satisfação para população em relação aos serviços de saúde prestados. 	
Manter os Conselheiros capacitados	Proporção de participação nas capacitações.	100%	Proporção	100%	<ul style="list-style-type: none"> a) Oportunizar aos Conselheiros a sua participação em todas as capacitações ofertada pelo Estado através da SESA, além da participação em pré-conferências, conferência Estadual e Nacional. 	

OBJETIVO 4: CRIAR E MANTER PROGRAMA DE HUMANIZAÇÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Realizar ações visando a saúde física e mental dos profissionais de saúde	Número de ações realizadas - 2(duas) ano	-	Número	2	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar planejamento das ações envolvendo o servidor público, com motivação e humanização; b) Realizar e manter cronograma anual de ações a serem realizadas com os servidores públicos. 	
Realizar planejamento juntamente com atenção Primária estabelecendo fluxo de atendimento para os profissionais	-Implementar Rotina de Atendimento de consulta e exames preventivos a todos os funcionários.	-	Proporção	100%	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar monitoramento de consultas de rotina e/ou preventiva anualmente; b) Realizar monitoramento dos exames de rotina como: PSA, Mamografia e Citopatológico. c) Implementar rotina, fluxo e protocolos de atendimentos nas ESFs e demais serviços 	



					prestadores da SMS.	
--	--	--	--	--	---------------------	--

DIRETRIZ 02 – QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

OBJETIVO1:QUALIFICAR AS AÇÕES E SERVIÇOS, PROMOVENDO A INTEGRALIDADE E A EQUIDADE NA ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Realizar atualização da territorialização no município com a divisão de áreas e micro áreas conforme dados epidemiológicos, agravos e vulnerabilidade. Mantendo a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica <u>Indicador 19</u>	100%	Proporção	100%	a) Manter equipe mínima com carga horária; b) Ofertar capacitação para as equipes; c) Manter a divisão das micro áreas conforme o melhor acesso da população; d) Manter matriciamento entre as ESFs, AB, equipe Multiprofissional, Epidemiologia e outros setores para identificar as vulnerabilidades e programar as ações a serem realizadas; e) Manter Mapa Inteligente de cada área, com limites territoriais e população abrangente. f) Realizar redivisão de areas e microareas de acordo com acesso da população para implantação da ESF III / Bairro Atami.	
Alimentar e atualizar as informações no E-SUS e SISAB.	Realizar no mínimo 1 exportação mensal para SISAB.		Número	12	a) Realizar a exportação no e-sus mensalmente conforme preconiza o Ministério da Saúde; b) Oferecer capacitação para todos os profissionais para utilização do sistemas de informação; c) Garantir que todos os profissionais realizem o registro dos atendimentos prestações, ações realizadas, etc.	
Elaboração de	Número de protocolos	1	Número	1	a) Manter equipe multiprofissional para	



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

protocolos clínicos municipal e/ou adesão os protocolos MS e SESA na prestação de serviços de saúde.	clínicos elaborados				elaboração dos protocolos clínicos na prestação dos serviços de saúde; b) Proporcionar condições para que a equipe multiprofissional possa elaborar os protocolos. c) Reorganizar o processo de trabalho das ESF com implantação de cronograma e fluxo de atendimento.	
Fortalecer as ações da atenção básica em conjunto com a equipe multiprofissional	Equipar as equipes com materiais e insumos a fim de fornecer condições necessárias ao desenvolvimento de ações;	1	Número	1	a) Realizar no mínimo 2 Grupos de Tabagismo anualmente, com 2 consultas de manutenção; b) Capacitar equipe para o desenvolvimento de ações voltadas ao tabagismo; c) Incluir as equipes de ESF nas ações; d) Garantir equipe mínima para o desenvolvimento das ações.	
Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola - PSE	Realizar no mínimo 80% das ações do PSE nas escolas pactuada a cada quadrimestre.		Proporção	90%	a) Criação de Protocolo para a realização das ações do PSE, definindo e delegando responsabilidades em conjunto com a APS, Equipe Multiprofissional e as Escolas Pactuadas; b) Realizar Pactuação anual das escolas. c) Cumprir as atividades referente as ações que compõe o Programa Saúde na Escola.	
Atingir as metas municipais propostas pelo Previne Brasil	Atingir no mínimo 85% das metas do Previne Brasil		Proporção	95%	a) Atualizar as metas de acordo com o preconizado pelo programa; b) Solicitação de exame de hemoglobina glicada anualmente para os diabéticos; c) Capacitar 100% das ESF para conhecimento dos indicadores estabelecidos pelo Ministério da Saúde; d) Atualização cadastral das gestantes do município, com vinculação à ESF de origem; e) Atualização cadastral dos hipertensos com vinculação à ESF e Aferição da pressão arterial, semestralmente.	
Manter em 80% o Acompanhamento das	Cobertura de acompanhamento das	64,33%	Percentual	90%	a) Acompanhar as famílias beneficiárias do Programa, avaliando as condições de saúde	



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

famílias cadastradas no Programa Bolsa Família	condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). <u>Indicador 18</u>				das mesmas; b) Desenvolver ações de prevenção a esse grupo, principalmente no que diz respeito à saúde das crianças e Planejamento Familiar; c) Agir em conjunto com as demais Secretarias do município.	
Manter cobertura vacinal anual acima dos 95%, do calendário básico de vacinação.	Percentual da cobertura vacinal adequada para as vacinas do calendário básico da criança. <u>Indicador 4</u>	82,03%	Percentual	95%	a) Manter busca ativa aos faltosos; b) Fortalecer a Rede de Frios e salas de vacina do município; c) Acompanhar a movimentação de imunológicos mensalmente; d) Reforçar a educação em saúde e ações educativas voltadas à população.	
Manter em zero os casos de AIDS em menores de cinco anos de idade	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos. Indicador 9	0	Número	0	a) Promover ações de Pré-Natal; b) Garantir testes rápidos de acordo com o preconizado na Linha Guia Mãe Paranaense; c) Capacitar e sensibilizar profissionais para o diagnóstico precoce.	
Implantar uma linha de cuidado específica para controle, tratamento e prevenção da obesidade infantil no município	Linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade infantil no município implantada percentual de crianças atendidas		Percentual	80%	a) Articular com os setores envolvidos para a construção da linha de cuidado para controle, tratamento e prevenção da obesidade infantil no município; b) Realizar ações educativas envolvendo as escolas. c) Oferecer avaliação e acompanhamento nutricional de acordo com estratificação de risco da obesidade.	
Manter abaixo de 29% as internações por causas sensíveis na Atenção Primária em Saúde	Proporção de internações por causas sensíveis da Atenção Básica	29,27	Proporção	25%	a) Manter as ESFs e AB com ao menos a equipe mínima; b) Aprimorar a Linha de Cuidado da Hipertensão Arterial e Diabetes Mellitus. c) Manter os profissionais das ESFs e AB capacitados para prestar atendimento e acompanhamento de qualidade evitando internamentos por causas sensíveis da Atenção Básica; d) Trabalhar em parceria com os profissionais	

					da assistência hospitalar através de troca de informações, ou seja, referência e contra referência para manter os usuários em acompanhamento necessário evitando.	
Manter ou reduzir o número de mortalidade prematura (30 a 69 anos)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). <u>Indicador 1</u>	8	Número	6	<ul style="list-style-type: none"> a) Manter cobertura territorial de 100%; b) Acompanhar os hipertensos e diabéticos; c) Instituir rotinas de atendimento, a partir da estratificação de risco, visando à prevenção; d) Desenvolver ações de prevenção coletivas, como orientações em grupo, envolvendo todas as equipes de APS e com o auxílio da equipe multiprofissional; e) Estimular o uso racional de medicamentos, com apoio da Assistência Farmacêutica. 	

OBJETIVO 2: FORTALECIMENTO DA LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DA MULHER E ATENÇÃO MATERNO-INFANTIL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Manter em zero ao ano o coeficiente de Mortalidade Materna	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência. <u>Indicador 16</u>	0	Número	0	<ul style="list-style-type: none"> a) Manter a capacitação na qualificação dos profissionais de saúde no atendimento às gestantes e crianças; b) Realizar a Estratificação de risco e vinculação das gestantes ao Hospital de referência conforme protocolo; c) Manter o atendimento dos profissionais médicos ginecologista / obstetra e pediatra; d) Realizar investigação dos óbitos infantis, maternos e fetais; e) Realizar busca ativa de gestante a fim dar início pré-natal de forma precoce; f) Vincular 100% das gestantes do SUS ao Hospital de realização do parto, conforme estratificação de risco; g) Promover ações de educação em saúde que visem à redução do número de gestações na adolescência (entre 10 e 19 anos). 	

					<p>h) Realizar visita domiciliar até o quinto dia útil do nascimento, para puérpera e RN;</p> <p>i) Pactuar com Hospital de referência de partos a consumição de alta das puérperas e RN.</p>	
Reducir e Manter em zero o Coeficiente de Mortalidade Infantil	<p>Número de óbitos infantil em determinado período e local de residência.</p> <p>Taxa de mortalidade infantil</p> <p><u>Indicador 15</u></p>	1	Número	0	<p>a) Capacitar toda equipe com visitas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes, parceiro e RN/crianças do município;</p> <p>b) Registro das informações em Prontuário eletrônico do paciente, e-SUS, carteirinhas de Gestante e da Criança;</p> <p>c) Realizar estratificação de risco e encaminhar a gestante para apoio aos níveis intermediários e de alto risco quando necessário;</p> <p>d) Incentivar o Aleitamento Materno Exclusivo até os seis meses.</p> <p>e) Agendamento da Primeira consulta puerperal e do RN será programada durante a visita domiciliar até o quinto dia útil do nascimento.</p>	
Manter em 90% consultas de pré natal de 7 ou mais consultas de pré natal durante a gestação	Proporção de gestante SUS com 7 ou mais consultas de pré natal.	93,95	Proporção	90%	<p>a) Realização de busca ativa, por meio de visita domiciliar da equipe e analisar as dificuldades de acesso às consultas e inicio do pré-natal precoce;</p> <p>b) Fortalecimento dos mecanismos de referência e contra referência, nos diferentes pontos de atenção;</p> <p>c) Manter e aumentar o número de consultas de pré-natal em ao menos 7 durante a gestação;</p> <p>d) Manter as Equipes capacitadas com vistas à qualificação dos profissionais e das práticas em saúde no atendimento às gestantes do município.</p> <p>e) Manter o atendimento do pré natal vinculada</p>	



Realizar 3 teste de sífilis nas gestantes	Número de teste de sífilis por gestante	4,8	Número	3	a APS.
---	---	-----	--------	---	--------

OBJETIVO 3: AMPLIAR O ACESSO DAS MULHERES ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE MAMA E COLO DE ÚTERO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Manter a razão de exames citopatológicos do colo do útero em 0,80 ao ano na população-alvo	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente. <u>Indicador 11</u>	0,32	Razão	0,80	a) Realizar exames citopatológicos do colo uterino na população alvo, ou seja, mulheres com idade entre 25 a 64 anos; b) Realizar acompanhamento através da Equipe de Saúde da Família através das informações/relatórios dos ACSs e assim realizar busca ativa das mulheres com exames atrasados ou que nunca realizaram; c) Realizar ações educativas; d) Ofertar horários de atendimento diferenciado (noturno).	
Manter a razão de mamografia realizadas na população-alvo em 0,50 ao ano	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente. <u>Indicador 12</u>	0,30	Razão	0,45	a) Realizar e orientar realização de exames de mamas e mamografia na população alvo, ou seja, mulheres com idade entre 50 a 69 anos; b) Realizar acompanhamento através das informações/relatórios dos ACSs e assim realizar busca ativa das mulheres com exames atrasados ou que nunca realizaram;	



				c) Realizar ações educativas.	
--	--	--	--	-------------------------------	--

OBJETIVO 4: AMPLIAR O ACESSO DOS HOMENS ÀS AÇÕES DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO PRECOCE DO CÂNCER DE PRÓSTATA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Ampliar a política de Prevenção à Saúde do Homem, com realização de Exames PSA nos homes com histórico familiar na faixa etária de 40 anos ou mais	Razão de exames de PSA realizados em homens acima de 40 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	Razão	0,20	<ul style="list-style-type: none"> a) Capacitar equipe a fim de acolher a população masculina em sua rotina; b) Agir por meio da Saúde do Trabalhador nas empresas que empregam grande parte dos homens, realizando palestras e ações que minimizem agravos relacionados ao trabalho; c) Manter ou aumentar o número de PSAs ofertados à população masculina, sendo que tenham indicação; d) Realizar ações educativas. 	

OBJETIVO 5: FORTALECER A LINHA DE CUIDADO EM SAÚDE MENTAL NA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Implementar a linha de cuidado em saúde mental nas equipes de APS	Número de Equipes com a linha de cuidado em saúde mental implementada na APS.	2	Número	2	<ul style="list-style-type: none"> a) Manter as equipes capacitadas para estratificar os pacientes de Saúde Mental; b) Encaminhar os casos necessários às suas respectivas especialidades, sem perder o vínculo com os mesmos; c) Manter parcerias com a Secretaria de Educação, desenvolvendo ações voltadas às crianças e adolescentes; d) Manter grupos de cuidado em saúde visando à prevenção do suicídio e depressão; e) Realizar ação Setembro amarelo visando à prevenção do suicídio e depressão. f) Manter vínculo com equipe FHF em relação as ações e fluxo dos leitos de saúde Mental. 	



Fortalecer Comitê de Saúde Mental	Realizar 1 reunião a cada quadrimestre com a participação das equipes.	4	Número	3	a) Elencar equipe multidisciplinar a fim de manter o Comitê Municipal de Saúde Mental; b) Realizar reuniões periódicas no mínimo uma a cada bimestre com a participação da equipe com o objetivo de discutir casos e avaliar a rede de atenção à saúde mental.	
-----------------------------------	--	---	--------	---	---	--

OBJETIVO 6: FORTALECIMENTO DA REDE DE SAÚDE BUCAL

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Manter em 100% o percentual de cobertura de Saúde Bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	100%	Proporção	100%	a) Manter equipe mínima com carga horária conforme preconiza a PT/MS 2.488/2011; b) Planejar agenda de atendimentos conforme estratificação de risco; c) Diminuir o número de visitas por paciente ao consultório priorizando atendimentos por arcada; d) Otimizando ações coletivas; e) Agir em conjunto com a ESF nas ações de prevenção; f) Seguir o fluxo de encaminhamento para os casos que necessitam de prótese. g) Ofertar e planejar tratamento concluído de acordo com a necessidade apresentanda.	
Manter o índice de Acompanhamento de fluoretação das águas das estações de abastecimento municipais	Mantendo índice em 100% de acompanhamento	100%	Índice	100%	a) Orientar a população referente ao teor de flúor das águas de abastecimento do município e a utilização de forma segura dos fluidos bucais; b) Promover a aplicação de flúor utilizando os meios individuais e coletivos; c) Trabalhar de maneira integrada com as Escolas por meio do Programa Saúde na Escola, executando e monitorando as ações de aplicação do bochecho com flúor em crianças de 06 a 15 anos; d) Realizar avaliação e orientação de higiene	



					bucal e alimentação saudável, por meio da escovação dental supervisionada.	
--	--	--	--	--	--	--

OBJETIVO 7: FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA PESSOA IDOSA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Implementação da estratificação de risco de fragilidade da pessoa idosa	Percentual de implementação da estratificação de risco para fragilidade da pessoa idosa.	-	Percentual	100%	a) Manter os idosos acompanhados e realizar estratificação de acordo com grau de risco: robustos, semi-frágeis e fragilizados; b) Encaminhar para os serviços de referência, ou seja, atendimento secundário MACC; c) Manter vínculo com APS de acordo com cronograma e fluxo de atendimento para idoso.	
Implantar no Município a Planificação da Atenção à Saúde na perspectiva de integrar as ações da APS e Atenção Ambulatorial Especializada (AAE)	Implantar a Planificação da Atenção a Saúde	-	Percentual	100%	a) Manter as ações do processo de Planificação da Atenção a Saúde.	

OBJETIVO 8: IMPLEMENTAR A LINHA DE CUIDADO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Manter em 100% o Teste do Pezinho dos nascidos vivos no Município	Percentual de crianças que realizaram o teste do pezinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	100%	Percentual	100%	a) Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência no Município com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada; b) Realizar teste do pezinho de todos os nascidos no hospital do município antes da alta hospitalar; c) Trabalhar em parceria a ESFs, AB e equipe hospitalar;	

					d) Intensificar com busca ativa os faltosos para segunda coleta nos casos em que a primeira coleta foi realizada antes das 48 horas de vida.	
Realizar teste de Emissões Otoacusticas Evocadas para triagem auditiva em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais no Município	Percentual de crianças que realizaram o teste de Emissões Otoacusticas evocadas por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	100%	Percentual	100%	a) Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência no Município com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada; b) Realizar exame em todos os nascidos vivos no hospital do Município; c) Realizar com busca ativa os faltosos nos casos de exame agendado quando não for possível realizar o exame antes da alta hospitalar.	
Realizar teste do Coraçãozinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS no Município	Percentual de crianças que realizaram o teste do coraçãozinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	100%	Percentual	100%	a) Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência no Município com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada.	
Realizar teste do Olhinho em 100% dos nascidos em vivos em Hospitais da Rede SUS no Município	Percentual de crianças que realizaram o teste do olhinho por ano. Número de testes realizados / número nascimentos de crianças no ano vigente	100%	Percentual	100%	a) Implementar e Monitorar o Plano de Ação Estadual da Pessoa com Deficiência no Município com o objetivo de ampliar a rede de serviços de maneira qualificada; b) Realizar exame em todos os nascidos vivos no hospital Municipal e/ou com convenio.	

DIRETRIZ 03 - QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO 1: FORTALECER A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
-------------------	------------------------------	-----------------	----------------	------	-------	----------------------



	avaliação da meta					
Manter Comissão Farmácia Terapêutica	Revisar a REMUME sempre que necessário, no mínimo 1 vezes por ano.		Número	1	<ul style="list-style-type: none"> a) Manter Comissão Multidisciplinar para o levantamento de prioridades, pesquisas bibliográficas e construção da REMUME; b) Avaliar as demandas medicamentosas dos municípios; c) Analisar os quantitativos de medicamentos gastos pela Secretaria; d) Analisar a incorporação na REMUME de itens não contemplados na RENAME; e) Publicar a REMUME e divulgá-la amplamente; f) Revisar a REMUME sempre que necessário. 	
Previsão de insumos e medicamentos para a assistência integral ao paciente	Monitorar e controlar o Estoque através do Sistema IDS Saúde mensal		Número	12	<ul style="list-style-type: none"> a) Avaliar o estoque municipais de insumos e medicamentos, bem como as saídas dos mesmos, prevendo o tempo oportuno novos processos licitatórios a fim de que não haja faltas não programadas; b) Treinar 100% das equipes de ESF para uso sistemático do sistema IDS Saúde no que se refere as entradas, saídas e controles de estoques; c) Manter ativo o Consórcio Paraná Saúde e CONSUD para a aquisição de medicamentos; d) Aquisição de insumos necessários para o atendimento integral ao paciente, com recursos próprios. 	
Manter os profissionais capacitados	Proporção de profissionais para capacitados		Percentual	100%	<ul style="list-style-type: none"> a) Manter os profissionais capacitados oportunizando a participação do mesmo nas capacitações oferecida pelo Estado do Paraná através da SESA, ou ainda capacitações Federais pelo Ministério da Saúde, entre outros. 	
Aumentar o quadro de profissionais efetivo	Realizar concurso Público para mais 1 Farmacêutico.	2020	Número	1	<ul style="list-style-type: none"> a) Necessidade de 2(dois) Farmacêutico para prestar assistência e manter os programas da Assistência Farmacêutica; b) Solicitar aumento de 1 (um) cargo de 	

					Farmacêutico para Secretaria Municipal de Saúde para gestão municipal. c) Prever em chamamento público ou processo seletivo simplificado para estagiários de Farmácia.	
--	--	--	--	--	---	--

DIRETRIZ 04 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO1: QUALIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Atingir 100% as ações pactuadas para as Vigilâncias em Saúde, referentes aos sistemas de informação	<u>Indicador 2</u> (investigação MIF) <u>Indicador 3</u> (óbitos com CBD) <u>Indicador 5</u> (encerramento das fichas de notificação)		Percentual	100%	a) Dispor de equipe mínima para a Vigilância em Saúde; b) Aquisição de equipamentos de informática em quantidade e capacidade suficiente para o desenvolvimento das ações (VIDE Diretriz Gestão); c) Capacitar 100% das equipes de ESF para a notificação oportuna e preenchimento correto das fichas.	
Manter em 100% a proporção de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros de coliforme total, cloro residual e turbidez	Proporção de amostras da qualidade da água examinada para parâmetros de coliforme total, cloro residual e turbidez. Indicador 10 (proporção de amostras)		Proporção	100%	a) Manter equipe mínima para Vigilância Sanitária - Adequação do espaço físico para acondicionamento das amostras (vide Diretriz Gestão); b) Atualizar regularmente o SISAGUA - Capacitar a cada dois anos os responsáveis pelo SAC de cada comunidade.	
Notificar todos os casos de acidente de trabalho, preenchendo o campo	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas		Proporção	100%	a) Manter profissional de nível superior para a coordenação da Vigilância em Saúde do Trabalhador;	

ocupação em 100% das fichas	<p>Notificações de agravos relacionados ao trabalho.</p> <p>Indicador 23 (campo ocupação nas notificações de ATG)</p>				<p>b) Capacitação de 100% das equipes de ESF para a notificação oportuna dos acidentes de trabalho, com o preenchimento de todos os campos;</p> <p>c) Capacitação dos profissionais dos serviços de Pronto-Atendimento e Hospital para a notificação oportuna de todos os acidentes de trabalho atendidos, com o preenchimento correto e envio oportuno à vigilância epidemiológica.</p> <p>d) Realizar investigação em 100% dos acidentes de trabalho grave.</p>	
Manter em 100% a proporção de cura em casos novos de hanseníase	<p>Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.</p> <p>Indicador 6 (proporção de cura de casos novos)</p>		Proporção	100%	<p>a) Capacitar 100% dos profissionais de ESF para diagnóstico precoce e tratamento de hanseníase;</p> <p>b) Realizar Tratamento Diretamente Observado (TDO) juntamente com a ESF de origem;</p> <p>c) Acompanhar por 5 anos os contatos intradomiciliares de pacientes positivos.</p>	
Elaborar estratégias para o combate à tuberculose.	Proporção de cura de casos novos de Tuberculose.		Proporção	100%	<p>a) Capacitar 100% dos profissionais de ESF para diagnóstico precoce e tratamento da tuberculose;</p> <p>b) Solicitar Teste Rápido Molecular para pacientes sintomáticos respiratórios, especialmente para diagnóstico diferencial de COVID-19;</p> <p>c) Realizar teste rápido de HIV para 100% dos casos novos. - Realizar TDO para todos os pacientes positivos;</p> <p>d) Avaliar todos os comunicantes, descartando doença ativa e tuberculose latente.</p>	
Acompanhar casos de Leishmaniose Visceral em Humanos e Animais se houver	Proporção de Acompanhamento dos casos de Leishmaniose Visceral em Humanos e Animais.		Proporção	100%	<p>a) Capacitar equipe de saúde em parceria com as demais secretarias ex: em especial com a de agricultura, a fim de identificar casos precocemente;</p> <p>b) Buscar e eliminar focos de transmissão;</p>	

					c) Investigar animais sintomáticos e promover coleta de amostras oportunamente; d) Acompanhar os casos.	
Manter ou aumentar o número de Unidades de Saúde que notificam casos de Violência Interpessoal e Autoprovocada	Manter o numero de unidades notificadora.		Número	4	a) Manter as equipes capacitadas para realização das notificações na rotina de atendimento; b) Manter parcerias com Conselho Tutelar, Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, Secretaria de Educação, CRAS, Delegacias, Fórum e serviço hospitalar a fim de notificar todos os casos; c) Participar de forma ativa da Rede de Proteção.	

OBJETIVO 02: QUALIFICAR AÇÕES DE COMBATE À DENGUE FEBRE CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Manter e Qualificar ações de combate à dengue atingir no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue.	Atingir 4 Ciclos com no mínimo, 80% de cobertura dos imóveis visitados para controle da dengue. <u>Indicador 22</u> (nº 4 de ciclos)		Número	6	a) Manter número mínimo de 1 ACE para cada 800 a 1000 imóveis cadastrados; b) Realizar no mínimo 6 ciclos de visitas que atinjam 80% ou mais de cobertura dos imóveis visitados - Integrar as ações do ACE com o ACS; c) Realizar oportunamente exame de arboviroses em todos os casos suspeitos; d) Realizar bloqueio oportuno em 100% dos casos notificados. - Manter ativo Comitê Intersetorial de Combate ao Aedes aegypti, com reuniões em conjunto com o CMS; e) Prover materiais necessários ao desenvolvimento das ações e processo de trabalho. f) Aderir ao ovitrampas, armadilhas utilizadas para atrair e capturar os ovulos do mosquito Aedes Aegypt.	



MUNICÍPIO DE PRANCHITA

Diminuir o índice de infestação abaixo de 1%	Diminuir o índice de infestação.		Índice	1%	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar ações de prevenção interinstitucionalmente, integrando os ACEs na APS, juntamente com a população; b) Manter ativo Comitê Intersetorial de Combate ao Aedes aegypti. c) Realizar ações juntamente as demais secretarias com participação da população para conscientização do controle do mosquito. 	
Notificar 100% de casos suspeitos de Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus.	Realizar notificação de casos suspeitos de Dengue, Febre Chikungunya e Zika Vírus.	100%	Percentual	100%	<ul style="list-style-type: none"> a) Notificar os casos suspeitos, encaminhando-os para exames laboratoriais oportunamente, de acordo com o tempo de início dos sintomas de cada caso; b) Comunicar a Vigilância Ambiental imediatamente; c) Realizar bloqueio oportuno em todos os casos notificados. 	
Encerrar oportunamente notificações de doenças compulsórias registradas no SINAN em até 60 dias a partir da data de notificação	Proporção de notificações encerradas em até 60 dias	100%	Proporção	100%	<ul style="list-style-type: none"> a) Encerrar oportunamente as notificações no SINAN; b) Realizar retroalimentação das notificações e investigar os casos; c) Realizar capacitações com equipe de Vigilância Epidemiológica e Atenção Básica. 	
Executar as ações de Vigilância Sanitária pertencentes ao elenco 1	Percentual de todas as ações executadas na vigilância Sanitária de acordo com a legislação vigente	83,33%	Percentual	100%	<ul style="list-style-type: none"> a) Estruturar equipe de VISA, capacitando os profissionais; b) Realizar as ações competentes ao elenco 1, alimentando os sistemas do SIASUS e SIEVIDA; c) Monitorar quadrimensalmente as ações, juntamente com o PROVIGIA. 	
Monitorar a ocorrência de agravos emergentes e reemergentes	Proporção de ocorrência de agravos emergentes e reemergentes	100%	Proporção	100%	<ul style="list-style-type: none"> a) Capacitar 100% das ESF para a notificação oportuna de agravos, com preenchimento correto das fichas; b) Comunicar a 8ª Regional de Saúde todos os agravos de notificação imediata; c) Enviar 1 lote do SINAN semanalmente. 	



OBJETIVO 03: FORTALECER AS ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO E EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Elaborar e divulgar Planos de Contingência e protocolo para enfrentamento e emergências em saúde pública	Elaborar e divulgar Planos de Contingência para agravos inusitados	1	Número	1	a) Elaborar Planos em conjunto com equipe multidisciplinar, englobando vigilâncias, APS e outras secretarias; b) Apresentar e aprovar os Planos junto ao Conselho Municipal de Saúde; c) Divulgar os mesmos para as instâncias afins.	
Manter e/ou atualizar 01 Plano de Contingência da Covid-19	Número de Plano de Contingência	1	Número	1	a) Manter e/ou atualizar o Plano de Contingência Municipal com a colaboração dos Profissionais de Saúde e Comissão Municipal de Enfrentamento da Covid 19, e Conselho Municipal de Saúde; b) Divulgar o Plano e articular entre as áreas técnicas; c) Proporcionar condições para execução do mesmo.	

DIRETRIZ 05 - FORTALECIMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO 1: FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LOCAIS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Manter convênio com instituição hospitalar para atendimento de urgência, emergência e	Manter convênio SUS com instituição hospitalar.	1	Número	1	a) Manter Pronto-Atendimento 24 horas para atendimento médico de urgência e emergência; b) Realizar atendimentos médicos após o	

internamento FHF					horário de funcionamento das Unidades de Saúde do Município; c) Realizar procedimentos ambulatoriais (curativos, administração de medicamentos, sondagem, trocas de bolsas de colostomia) nos dias e horários em que as UBS não estejam em funcionamento; d) Matricialmente e/ou comunicação diária entre a equipe da FHF e a Atenção Primária a fim de beneficiar os pacientes.	
Profissionais capacitados no Município	Manter Profissionais capacitados	100%	Percentual	100%	a) Manter as equipes da AP, SF e FHF capacitada; b) Organizar treinamento na Rede de Urgência e Emergência.	
Reforma e ampliação da estrutura física da FHF.	Realizar a reforma e ampliação da estrutura física da FHF.	-	Percentual	100%	a) Dar andamento no projeto de reforma e ampliação; b) Fiscalizar juntamente com CMS a execução da obra. c) Rever junto a administração medidas em relação a paralisação e não conclusão da obra ainda na gestão anterior.	
Manutenção e substituição dos equipamentos mobiliário.	Realizar Manutenção e substituição dos equipamentos mobiliários necessário.	100% e se	Percentual	100%	a) Manter em dia a manutenção dos equipamentos e mobiliárias; b) Substituição dos equipamentos danificados quando necessário; c) Aquisição e instalação de uma Usina de oxigênio. d) Manter fluxo de manutenção preventiva dos equipamentos (recebidos sem manutenção de rotina); e) Documentar e realocação dos equipamentos cadastrados no CNS NIS e encontrados na FHF; f) Solicitar dilação de prazo e novo termo de referencia em relação ao recurso previsto pela Resolução 1428/2023 SESA.	



OBJETIVO 2: APOIO A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE FORA DO MUNICÍPIO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Linha Base 2020	Uni. De medida	Meta	Ações	Avaliação Final 2025
Manter 100% dos convênios com Ciruspar e Central de Regulação Macro-Oeste	Manter 100% dos convênios com Ciruspar e Central de Regulação Macro-Oeste	1005	Percentual	100%	<ul style="list-style-type: none"> a) Manter convênio com o Samu para transporte sanitário inter-hospitalar, vias públicas e domicílios, para pacientes em situações de urgência e emergência; b) Manter convênio com a Regulação do Samu de Pato Branco; c) Manter convênio com a central de regulação de leitos hospitalares. d) Prever o encerramento com contrato da Sociedade Hospitalar Beltronense (Hospital São Francisco) no mês de junho de 2025. e) Manter previsão de recursos de repasse para FHF – Fundação Hospitalar da Fronteira. 	
Manter convênio com o Consórcio Intermunicipal Hospitalar em conjunto com os 27 municípios	Manter convênio com o Consórcio Intermunicipal Hospitalar em conjunto com os 27 municípios	100%	Percentual	100%	<ul style="list-style-type: none"> a) Manter convênio com o Hospital São Francisco até o funcionamento do Hospital Intermunicipal. (Não programada). 	
Manter convênio com ARSS	Manter convênio com ARSS	100%	Percentual	100%	<ul style="list-style-type: none"> a) Encaminhar os pacientes após estratificação de risco pela APS ao Qualisis; b) Ampliar o programa de cirurgias eletivas através do consórcio CONSUD. c) Ampliar a realização de exames de alta complexidade por meio do consórcio CONSUD; d) Prever repasse de recurso para CONSUD, para repasse ao hospital Sociedade Hospitalar Beltronense (Hospital São Francisco) e HGI (Hospital Geral Intermunicipal). 	
Manter e buscar referências e parcerias em todos os níveis de atenção, pactuando ou contratualizando com	Manter em 100% a contratualização dos Serviços pactuados que atendam as demandas dos pacientes de forma	100%	Percentual	100%	<ul style="list-style-type: none"> a) Contratualizar prestação de serviço, no âmbito municipal, que atendam as demandas da população, com atendimento de qualidade; b) Pactuar e/ou contratualizar prestação de serviço no âmbito regional (caso não estejam 	



serviços que atendam as demandas dos pacientes de forma resolutiva.	resolutiva.				<p>disponíveis no território municipal), que atendam as demandas da população, com atendimento de qualidade;</p> <p>c) Pactuar e/ou contratualizar prestação de serviço no âmbito macrorregional (caso não estejam disponíveis no território municipal e regional), que atendam as demandas da população, com atendimento de qualidade;</p> <p>d) Pactuar com instituições para prestação de serviço no âmbito estadual (caso não estejam disponíveis no território municipal).</p>	
---	-------------	--	--	--	---	--

Diretrizes aprovadas na XII Conferencia Municipal de Saúde de Pranchita-PR.

Competência Estadual e Federal:

1. Pleitear junto ao Estado e ao Ministério da Saúde a reforma da Unidade Central e da Comunidade Linha Nova Esperança para podermos dar um melhor atendimento com mais agilidade e humanidade os usuários;
2. Requerer junto ao Estado e Ministério da Saúde aumento dos valores da tabela SUS dos procedimentos ambulatoriais e hospitalares para conseguirmos atender as necessidades da população, bem como das APAES;
3. Dar continuidade na reforma e ampliação da Fundação Hospitalar da Fronteira;
4. Adesão ao piso salarial de todas as categorias dos profissionais de saúde, EX: ACSs, ACEs, Enfermagem, etc;
5. Pleitear recursos para a Construção de uma clínica na APAE;
6. Disponibilizar na Região serviços SUS com profissionais capacitados para a realização de cateterismo e diálise peritoneal e urologia para atendimento dos municípios.
7. Implantar UTI pediátrica na Região de abrangência da 8ª Regional de Saúde;
8. Implementação de mais uma Equipe de Saúde da Família de porte 40 horas semanais para melhor suprir a demanda da população do município viabilizando a melhoria nos atendimentos dos usuários;
9. Reforma e ampliação da unidade de Saúde Antiga UBS;
10. Pleitear recurso junto ao Estado e Ministério da Saúde para aquisição de um Micro ônibus Executivo para transporte dos usuários em consultas especializadas fora do município;
11. Pleitear recurso junto ao Estado e Ministério da Saúde construção de um espaço adequado para Clinica de Fisioterapia

12. Pleitear recurso junto ao Estado e Ministério da Saúde construção de um espaço adequado para setor Administrativo e agendamento da Secretaria Municipal de Saúde;
13. Pleitear Recursos junto ao Estado e Ministério da saúde para construção de academia de saúde e construção de parque de caminhadas nos bairros, Peron/Fundo de Vale.

Competência Municipal:

14. Saúde do trabalhador- Avaliação paliativa anualmente para os profissionais de saúde (saúde mental e física);
15. Contratação de Assistente Social, Psicóloga (mais 20 horas) e Educador Físico para a saúde;
16. Cada ACS ter um dia livre na agenda odontológica para poder agendar os munícipes de sua micro área;
17. Panfletos informativo contendo os serviços prestados pela saúde;
18. Atendimento diferenciado dos setores de farmácia, sala de vacina e agendamento no horário do meio dia, já que hoje disponibilizamos de atendimento médico e enfermagem neste mesmo horário;
19. Retornar com o atendimento de Pilates e também ter noturno (aumento do número de profissionais);
20. Manter atendimento médico e odontológico nos mini postos da linha nova esperança e Vista Gaúcha intercalando os horários de atendimentos manhã/tarde, e que seja dispensado os medicamentos no dia do atendimento;
21. Realizar Atendimento Individual de usuários que necessitam de cirurgia bariátrica ou com obesidade mórbida com acompanhamento de equipe multiprofissional, Nutricionista, médico, psicólogo, educador físico e fisioterapeuta;
22. Adesão ao piso salarial de todas as categorias dos profissionais de saúde, EX: ACSs, ACEs, Enfermagem, etc;
23. Realizar tarde de preventivos nos mini postos do interior uma vez por mês;
24. Atendimento noturno de nutricionista 1 vez ao mês;
25. Capacitação para todos os profissionais no quesito humanização, otimização do atendimento clareza nas informações repassadas aos cidadãos;
26. Aumento do número de profissionais para a Equipe de Enfermagem, Nutrição e no Setor Administrativo.
27. Implementação de mais uma equipe de saúde da família de porte 40 horas semanais para melhor suprir a demanda da população do município viabilizando a melhoria nos atendimentos dos usuários;
28. Reforma e ampliação da unidade de Saúde Antiga UBS;

29. Solicitar mudança na lei orgânica do município alterando o pagamento de insalubridade baseada no salário base e não no salário mínimo;
30. Implantação de placas solar, para compor diminuir o custo com energia elétrica em todas as unidades de saúde;
31. Para que tenha plantão nas farmácias, com avisos informativo de qual farmácia está de plantão no dia;
 32. Dispensação de medicamentos em todas as unidades de saúde;
33. Aumento de fichas no atendimento odontológico diurno e aumento da carga horária (20 horas) odontológica no atendimento noturno;
34. Capacitação para os profissionais dos setores que trabalham com agendamento.
35. Ter Transporte para Francisco Beltrão 2 vezes no dia, sendo uma na parte da manhã e tarde;
36. Incluir no quadro dos profissionais, Psicologia, Assistente Social, Fisioterapia e Fonoaudióloga no mínimo 20 horas para a Fundação Hospitalar da Fronteira;
37. Banheiro externo para paciente que vão a transporte Inter municipal, deixando a chave com o motorista;
38. Capacitações Profissionais e reuniões de Equipe com Canal de comunicação entre os setores para assuntos profissionais, para que todos conheçam o fluxo de atendimento de cada setor;
39. Repasse de recurso financeiro livre para o município colocar nas suas prioridades;



ANEXOS

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
PRANCHITA/PR, Nº 017/2025.**

LEI 1291/2021 DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZ ORÇAMENTARIA (LDO)
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

- QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:



MUNICÍPIO DE PRANCHITA





MUNICÍPIO DE PRANCHITA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR.

Rua: Zeferina Giongo Magnani, 692 – Centro CEP: 85730-000.
Fone-Fax: 46 3540-1325 - E-mail: conselhopranchita@yahoo.com e
smspranchita@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO-CMS Nº 017/2025

O Conselho Municipal de Saúde de **PRANCHITA**, em reunião ordinária realizada no dia 03 de junho de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela **Lei Municipal nº 886/10, de 18/05/2010**.

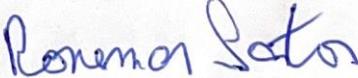
RESOLVE:

- Aprovar a alteração na PAS – Plano Anual de Saúde de 2025.

Pranchita, 03 de junho de 2025.


CLARICE D. V. M. CHAGAS
Presidente do CMS

Homologo a Resolução-CMS nº 001/2024, nos termos do artigo 14º do Regimento Interno do CMS, de 28 de maio de 2010.


RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito Municipal